
Faculdade de Tecnologia de Assis

PORTARIA Nº 10, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da FATEC ASSIS.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FATEC ASSIS, no uso de suas atribuições, designa para compor a Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Parágrafo único. A participação nessa Comissão será sem ônus para o CEETEPS e sem prejuízo das atividades de seus integrantes.

Art. 1º -Após consulta ao corpo docente e discente e técnico administrativo nomeia os novos membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Fatec Assis, a seguir designados:

Representantes Docente:

1. Rafael Augusto Oliva, Rg. 43.899.66-16, Professor de Ensino Superior (Presidente).
2. Roberson Luiz Baggio, Rg. 6.288.108-9, Professor de Ensino Superior (Representante Docente).

Com mandato dos membros deste segmento de três anos.

Representante Discente:

1. Alesandro Vieira do Nascimento, Rg. 30.421.667-7, representante do corpo discente.

Com mandato do membro deste segmento de um ano.

Representante Técnico Administrativo:

1. Izabel Cristina Bossa Melchior, Rg. 27.713.098-0, representante Técnico Administrativo.

Com mandato para este segmento de três anos.



Faculdade de Tecnologia de Assis

Representante comunidade externa:

1. Diomara Martins Reigato Barros, Rg. 22.832.957-7, representante Comunidade externa.

Com mandato para este segmento de três anos.

Art. 2º A CPA da FATEC terá as atribuições de elaboração, implementação, aplicação e monitoramento do processo de auto avaliação institucional.

Art. 3º A CPA tem por objetivo subsidiar e orientar a gestão institucional em sua dimensão política, acadêmica e administrativa, para promover os ajustes necessários à elevação do seu padrão de desempenho e à melhoria permanente da qualidade e pertinência das atividades desenvolvidas, identificando fraquezas e potencialidades, buscando apontar soluções para seu aprimoramento.

Art. 4º Ao final de cada atividade, a Comissão deverá produzir relatório de auto avaliação institucional.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Assis, 21 de setembro de 2017.



Prof. Dr. Luiz Carlos Begosso

Diretor Faculdade de Tecnologia de Assis – SP